Glossário Temático é uma série elaborada para difundir os termos, as definições e as siglas utilizados por órgãos subordinados e entidades vinculadas ao Ministério da Saúde a fim de padronizar a linguagem institucional.

Esta segunda edição do Glossário Temático: Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde reúne as principais conceituações, palavras e expressões técnicas e organizacionais empregadas pelo Departamento de Gestão da Educação na Saúde e pelo Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde, ambos da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Além de trazer como novidade um layout *moderno e de visualização mais agradável pretende, ainda, divulgar essa linguagem de especialidade não só para os profissionais que trabalham na área de saúde, mas também para qualquer pessoa interessada.*

Ouvidoria do SUS
136

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
www.saude.gov.br/bvs

SUS Sistema Único de Saúde

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Glossário Temático

Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

2ª edição

Projeto de Terminologia da Saúde

Brasília – DF
2012

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria-Executiva
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Glossário Temático

Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Série A. Normas e Manuais Técnicos

2ª edição

Brasília – DF
2012

© 2007 Ministério da Saúde.
Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica. A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: http://www.saude.gov.br/bvs.

Tiragem: 2ª edição – 2012 – 2.000 exemplares

Elaboração, distribuição e informações:
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca
Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, bloco G,
Edifício Anexo, 4º andar, sala 415-B
CEP: 70058-900, Brasília – DF
Tels.: (61) 3315-3426 / 3315-3219
Fax: (61) 3321-3731
E-mail: terminologia@saude.gov.br
Home pages: http://www.saude.gov.br/bvs/publicacoes
http://www.saude.gov.br/bvs/terminologia

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão e da Regulamentação do Trabalho em Saúde
Esplanada dos Ministérios, bloco G, Edifício Sede, 7º andar
CEP: 70058-900,
Brasília – DF
Tel.: (61) 3315-2224
Fax: (61) 3226-0063
E-mail: sgets@saude.gov.br
Home page: http://www.saude.gov.br/sgets

Coordenação Geral do Projeto BVS MS*:*
Eugênia Belém Calazans Coelho

Líder do Projeto de Terminologia da Saúde*:*
Sátia Marini

Comitê técnico*:*
Ana Estela Haddad (SGTES/Deges)
Antonio Sergio de Freitas Ferreira (SGTES)
Celia Regina Pierantoni (SGTES/Deges)
Ena de Araújo Galvão (SGTES/Deges)
Lígia Aparecida dos Santos
Luzia Cláudia Dias Couto (SGTES)
Maria Helena Machado (SGTES/Deges)
Márcia Souto Márquez (SGTES/Degerts)
Maria Teresa de Almeida Mota (SGTES/Degerts)
Ricardo Burg Ceccim
Wilson Aguiar Filho (SGTES/Degerts)

Redação final*:*
Ana Estela Haddad (SGTES/Deges)
Ena de Araújo Galvão (SGTES/Deges)
Maria Helena Machado (SGTES/Degerts)
Wilson Aguiar Filho (SGTES/Degerts)

Consultoria e assistência*:*
Celso José Roque – especialista em Saúde Pública
Rogério da Silva Pacheco – revisor técnico

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Concepção do projeto gráfico*:*
Massao Otsuka
Rogério da Silva Pacheco
Sátia Marini

Preparação do original*:*
Rogério da Silva Pacheco
Sátia Marini

Organização e preparação do original*:*
Rogério da Silva Pacheco
Sátia Marini

Capa e projeto gráfico:
Massao Otsuka

Diagramação:
Contrato administrativo nº 310/2010 firmado entre este Ministério e a empresa Gráfica e Editora Brasil

Editora MS
Coordenação de Gestão Editorial
SIA, trecho 4, lotes 540/610
CEP: 71200-040, Brasília – DF
Tels.: (61) 3233-1774 / 2020
Fax: (61) 3233-9558
E-mail: editora.ms@saude.gov.br
Home page: http://www.saude.gov.br/editora

Normalização: Amanda Soares
Revisão: Mara Soares Pamplona
Marcia Medrado Abrantes

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Glossário temático : gestão do trabalho e da educação na saúde / Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.
44 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

ISBN

1. Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. 2. Terminologia. 3. Disseminação de informação. I. Título. II. Série.

CDU 614

Catalogação na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2012/0017

Títulos para indexação*:*
Em inglês: Thematic glossary: Work management and education in health
Em espanhol: Glosario temático: Gestión del trabajo y de la educación en salud

Apresentação 5

Explicações prévias 7

Conhecendo a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde 9

Como utilizar o Glossário 11

O Glossário 13

Referências 39

O conhecimento gerado pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde e por suas entidades vinculadas surge da convergência dos saberes de diversos domínios que se fundem à prática da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Em meio a essa pluralidade de informações, o desenvolvimento dos produtos da Terminologia da Saúde insere-se no Plano de Gestão do Conhecimento do Ministério da Saúde. Instituído em 2010, este plano objetiva dar visibilidade à gestão do conhecimento institucional, garantir a comunicação interna e externa, contribuir para a melhoria dos processos de tomada de decisão no âmbito da saúde pública e fortalecer a participação social.

Identificar, relacionar, gerir e oferecer acesso a esse conhecimento é um dos desafios atuais em que se discutem aspectos da democratização e do desenvolvimento de metodologias e tecnologias que permitam a recuperação da informação, suplantando a lógica da sintaxe e atingindo a lógica da semântica. Em relação a esse último tópico, foram desenvolvidas ações relacionadas ao setor Saúde que garantissem o tratamento terminológico das áreas do conhecimento envolvidas com a saúde.

No que diz respeito à gestão da informação, o Projeto de Terminologia da Saúde – uma iniciativa da Secretaria-Executiva, realizada por meio da Coordenação-Geral de Documentação e Informação (CGDI) – atua no desenvolvimento dos principais instrumentos que possibilitam o alinhamento da produção literária, documental e normativa da esfera federal do SUS com as premissas da Ciência da Informação. Os produtos idealizados para contribuir para o desenvolvimento e a socialização do conhecimento do setor Saúde são: o tesauro, o siglário, as memórias de tradução, e os glossários temáticos que constituem o Glossário do Ministério da Saúde.

A partir dessa expectativa, a série Glossários Temáticos tem a finalidade de normalizar, descrever, representar e divulgar a termino-

logia especializada, utilizada nos saberes científico, tecnológico e técnico das áreas do Ministério da Saúde e entidades vinculadas que, em parceria com a CGDI, envolvem-se na elaboração dessas publicações. Com linguagem técnica acessível, os glossários temáticos são instrumentos que buscam facilitar o aprendizado do conhecimento e favorecer a comunicação interna e externa, propósitos da gestão do conhecimento.

À medida que os glossários se consolidam, constrói-se um vocabulário institucional próprio, preciso e consensual, que permite aos gestores, profissionais da saúde e cidadãos terem um entendimento mais eficaz da área da saúde e desenvolverem uma comunicação mais efetiva. Sem ambiguidade, a linguagem dos glossários favorece o desempenho das ações institucionais e uma maior compreensão sobre a gestão do SUS.

Coordenação-Geral de Documentação e Informação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Secretaria-Executiva
Ministério da Saúde

Esta segunda edição do Glossário Temático: Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde traz como novidade um *layout* moderno e de visualização mais agradável. Elaborado conjuntamente pelas equipes do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (Deges) e do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde (Degerts) – ambos da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) – e do Projeto de Terminologia da Saúde, este glossário temático reúne os principais vocábulos utilizados na linguagem do campo de atuação dessa área técnica. Nesse conjunto, dado o enfoque, poderão não ser citados aqueles vocábulos com significados facilmente encontrados nos dicionários de língua portuguesa, haja vista que já são consenso e independem do Ministério da Saúde (MS).

Estão entre os objetivos deste Glossário: identificar os termos próprios da área técnica; fornecer referências para a compreensão de termos e conceitos; proporcionar a exatidão conceitual e definir a atuação de cada termo em seus diferentes contextos institucionais; eliminar ambiguidades, por meio da normalização terminológica, para facilitar a comunicação interna; contribuir para a tradução especializada; permitir a elaboração da linguagem documentária do Tesauro do Ministério da Saúde; organizar e divulgar informações técnicas, organizacionais e profissionais; e se constituir em um instrumento para representação e transmissão do conhecimento especializado na área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Os termos, as definições e as siglas relacionados aqui foram extraídos de cartilhas técnicas, manuais, relatórios, periódicos, aplicativos e legislações produzidos pelo MS. Apenas nos casos em que não existiam ocorrências nessa literatura, foram utilizadas publicações externas. Na ausência dessas referências ou de qualquer outra ocorrência escrita, coube ao corpo técnico da SGTES, por meio das equipes do Deges e do Degerts, propor a grafia do termo constatado e a sua significação à equipe do Projeto, desde que não contrariasse a legislação federal vigente. Da mesma forma, todos os 116 verbetes com suas definições e siglas foram examinados e adequados, bem como validados pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Essa iniciativa não se encerra com essa edição, pois dada a ampla atuação dessa Secretaria, periodicamente haverá a revisão e a identificação de termos para novas inclusões e atualizações, a fim de se poder constatar e descrever o maior número possível de vocábulos e usos institucionais dessa linguagem especializada. Quaisquer sugestões de inclusão, alteração e exclusão, por parte dos leitores e usuários desta publicação, são bem-vindas e podem ser feitas no sítio da Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde (*http://www.saude.gov.br/bvs*) ou pelo correio eletrônico: *terminologia@saude.gov.br*.

A Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, criada pelo Decreto nº 4.726, de 9 de junho de 2003, responde pela gestão federal do Sistema Único de Saúde (SUS) no que se refere à formulação de políticas orientadoras da formação, do desenvolvimento, da distribuição, da regulação e da gestão dos trabalhadores da saúde.

A SGTES tem como principais finalidades, dentre outras: promover a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde; elaborar e propor políticas de formação e de desenvolvimento profissional para essa área; planejar, coordenar e apoiar as atividades relacionadas ao trabalho e à educação na área da saúde; promover a articulação com órgãos educacionais, entidades sindicais e de fiscalização do exercício profissional e os movimentos sociais, tendo em vista a formação, o desenvolvimento profissional e o trabalho no setor Saúde; promover a integração dos setores da Saúde e da Educação para fortalecer as instituições formadoras de profissionais atuantes na área; planejar e coordenar ações, visando à integração e ao aperfeiçoamento da relação entre as gestões federal, estaduais e municipais do SUS, relativos a planos de formação, qualificação e distribuição das ofertas de educação e trabalho na área da saúde; planejar e coordenar ações destinadas a promover a participação dos trabalhadores de saúde do SUS na gestão dos serviços e a regulação das profissões de saúde; planejar e coordenar ações visando à promoção da educação em saúde, ao fortalecimento das iniciativas próprias do movimento popular no campo da educação em saúde e da gestão das políticas públicas de saúde.

O Departamento de Gestão da Educação na Saúde (Deges) e o Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde (Degerts) também são órgãos integrantes da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

O Deges é o responsável pela proposição e pela formulação de políticas relativas: à formação, ao desenvolvimento profissional e à educação permanente dos trabalhadores da saúde em todos os níveis de escolaridade; à capacitação de profissionais de outras áreas da saúde, dos movimentos sociais e da população, para favorecer a articulação intersetorial, incentivar a participação e o controle social no setor Saúde; à interação com a

escola básica no tocante aos conhecimentos sobre saúde para formação da consciência sanitária. Esse departamento responsabiliza-se, da mesma forma, pela cooperação técnica, financeira e operacional com estados e municípios, com instituições formadoras, com organizações de educação popular em saúde dos movimentos sociais e com outras entidades envolvidas com formação, desenvolvimento profissional, educação permanente e educação popular.

O Degerts é o responsável, fundamentalmente, pela proposição, pelo incentivo, pelo acompanhamento e pela elaboração de políticas de gestão, planejamento e regulação do trabalho em saúde. É do âmbito também desse departamento a negociação do trabalho em saúde junto aos segmentos do governo e dos trabalhadores no que se refere à gestão, à regulação e à regulamentação do trabalho, a fim de estruturar uma efetiva política de gestão do trabalho nas esferas federal, estadual e municipal, envolvendo os setores público e privado que compõem o sistema e, assim, contribuir para a promoção da melhoria e humanização do atendimento ao usuário.

Os verbetes estão organizados em ordem alfabética e estruturados de acordo com o seguinte padrão:

ENTRADA + GÊNERO ± NÚMERO ± SINÔNIMO + DEFINIÇÃO

ou ⇒ ± REMISSIVA DA DEFINIÇÃO ± NOTA ± REMISSIVA DA NOTA

A **ENTRADA** representa a unidade linguística que possui o conteúdo semântico da expressão terminológica na linguagem de especialidade. É o termo propriamente dito, o termo principal ou, eventualmente, um termo remissivo.

O **GÊNERO** indica se o termo da língua descrita, conforme o caso, é feminino [fem.] e/ou masculino [masc.].

O **NÚMERO** constará apenas quando o termo for utilizado sempre no plural [pl.].

O **SINÔNIMO** [Sin.] indica que o termo é equivalente a outro quanto ao significado.

A **DEFINIÇÃO** estabelece o sistema de distinções recíprocas que servem para descrever conceitos pertinentes aos termos.

A **SETA** ⇒ significa "lê-se como e vá ao termo para conhecer a definição" e indica a forma linguística expandida, equivalente à sigla.

A **REMISSIVA** [Ver], tanto da definição quanto da nota, esclarece sobre a relação de complementaridade entre termos. Os termos remissivos se relacionam de maneiras diversas, dependendo da contiguidade de sentido, podendo ser termos sinônimos, termos hiperônimos e termos conexos. Neste glossário, as remissões não são nomeadas como hiperônimos, hipônimos e conceitos conexos.

A **NOTA** [Nota] provê informação adicional: comentário prático, linguístico ou enciclopédico a fim de complementar a conceituação.

Exemplo de verbetes:

Número

Entrada | Gênero | Sinônimo

Estágios Regionais Interprofissionais no SUS, *masc. pl. Sin.* Erip-SUS.

Definição

Modalidade de extensão uiversitária apoiada pelo Ministério da Saúde que incentiva experiências práticas de atuação em saúde que reforcem o movimento de concretização das diretrizes curriculares nacionais da área e a iniciação ao trabalho nas regiões de mais difícil provimento e fixação de profissionais de saúde.

Nota: essas iniciativas são preferencialmente curriculares e estão baseadas em experiências acumuladas, como as de internados rurais. *Ver Projeto de Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde; Vivências em Educação Popular no SUS.*

Nota | Remissiva

Entrada | Gênero | Forma expandida da sigla

MSSP-SUS, *fem.* ⇒ *Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS.*

Lê-se como e vá ao termo para conhecer a definição

Entrada | Remissiva para o sinônimo

Política de Educação na Saúde, *fem. Ver sin. EducarSUS.*

Gênero

Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

ACS, *fem. ou masc.* ⇒ *Agente comunitário de saúde.*

Agente comunitário de saúde, *fem. ou masc. Sin. ACS*. Trabalhador que desenvolve atividades de prevenção de doenças, de promoção da saúde e de incentivo à cidadania, atuando, sob supervisão, junto a famílias, grupos sociais e coletividades por adscrição de população.

Nota: os agentes atendem, dependendo das necessidades locais, populações de 400 a 750 habitantes e são selecionados dentre candidatos residentes da mesma localidade em que atuarão.

Aneps, *fem.* ⇒ *Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde.*

AprenderSUS, *masc.* Política do Sistema Único de Saúde (SUS) voltada para a mudança dos cursos de graduação na área de saúde de acordo com as necessidades de saúde da população e com os princípios e diretrizes do SUS. Visa integrar, de forma permanente, a política de educação na saúde e aproximar as instituições de ensino superior das gestões do SUS (federal, estaduais e municipais).

Nota: além das ações desenvolvidas no âmbito do AprenderSUS, como o VER-SUS e o curso de especialização em ativação de processos de mudança, passaram a articular-se a um processo ampliado de iniciativas de apoio às mudanças nos cursos de graduação na área de saúde que envolve, além do apoio às iniciativas já em curso, também a implementação do Pró-Saúde e mais uma série de iniciativas em articulação com o Ministério da Saúde (Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.118, de 3 de novembro de 2005).

Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde, *fem. Sin. Aneps*. Espaço coletivo público, não estatal nem governamental – constituído por movimentos sociais e por organizações não governamentais, mas principalmente por entidades de mediação pedagógica entre as culturas populares e as políticas de saúde –, em que organizações populares e instâncias de governo podem construir compromissos a fim de influenciar a elaboração, implementação e gestão de políticas públicas de saúde.

Nota: os recursos pedagógicos da educação popular em saúde têm a finalidade de propiciar a sensibilização da rede de cuidados às culturas populares locais e promover maior acolhimento e singulariza-

ção dos atos de cuidar e tratar da saúde em respeito às diversidades humanas e culturais.

Autorregulação, *fem*. Processo no qual os próprios profissionais definem os mecanismos de entrada no mercado de trabalho e as competências para o desempenho de suas atividades.

Avaliação de desempenho, *fem*. Apreciação da atuação do trabalhador no processo de trabalho por inteiro.

Nota: para essa avaliação, considera-se o desempenho da equipe, a análise institucional, as condições de trabalho que são oferecidas, a adaptação do trabalhador no cargo, a oferta de possibilidades de desenvolvimento e de ascensão na carreira, os vencimentos ou salários que aufere, a sua saúde ocupacional e o resultado do trabalho para a saúde da população usuária, entre outros.

C

Cadeia de cuidados progressivos à saúde, *fem*. Rede de ações e serviços de diferentes resolutividades que se integram de maneira intercomplementar para assegurar o cuidado integral à saúde e garantir o acesso ao conjunto de serviços necessários para resolver as necessidades assistenciais dos usuários, substituindo as hierarquias racionalistas pelas possibilidades reais de acolhimento das pessoas. *Ver Malha de cuidados ininterruptos à saúde.*

Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde, *fem. Sin. CRTS*. Fórum permanente de caráter consultivo e de natureza colegiada, criado com a finalidade de debater, elaborar e recomendar normas sobre a regulação do exercício profissional, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS e de acordo com as necessidades de saúde da população brasileira. Tem por objetivos: propor ações de regulação para as profissões e ocupações da área da saúde; assentir os mecanismos de regulação profissional; sugerir alterações de leis e estimular iniciativas para regulamentar o exercício de novas profissões.

Notas: i) A Câmara de Regulação foi criada pela Portaria MS/GM nº 827, de 5 de maio de 2004, e é vinculada ao Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde. ii) A CRTS é composta por gestores (Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Educação, Conass e Conasems) e por representantes dos conselhos federais e de entidades científicas das profissões de saúde.

Cargo, *masc*. Conjunto de atribuições assemelhadas quanto à natureza das ações e às qualificações exigidas de seu ocupante, com responsabilidades previstas na estrutura organizacional, com vencimento correspondente e com vínculo de trabalho estatutário.

Cargo público, *masc*. Conjunto de atribuições, de deveres e de responsabilidades, criado por lei, com denominação própria, em número determinado, e vencimento correspondente.

Notas: i) O cargo público é pago pelos cofres públicos e provido por concurso ou processo seletivo público. ii) As atribuições de um cargo público são substancialmente idênticas quanto à natureza das ações, às qualificações exigidas de seus ocupantes e às responsabilidades previstas na estrutura organizacional.

Carreira, *fem*. Trajetória do trabalhador desde o seu ingresso no cargo ou emprego até o seu desligamento.

Nota: é regida por regras específicas de ingresso, desenvolvimento profissional, remuneração e avaliação de desempenho.

Certificação dos Hospitais de Ensino, *fem*. *Ver Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino*.

CIP ⇒ *fem*. *Comissão Intergestores do ProgeSUS*.

Classe, *fem*. Divisão que agrupa, dentro de determinado cargo ou emprego, as atividades com níveis similares de complexidade.

Comissão Intergestores do ProgeSUS, *fem*. *Sin. CIP*. Comissão, composta por representantes do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde, do Departamento de Gestão da Educação na Saúde, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus), do Conselho Nacional de Secretários de Saúde e do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, que tem por finalidade: a) apresentar proposições sobre o conteúdo e a metodologia das ações de capacitação para as equipes dos setores de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde das Secretarias de Saúde de estados, do Distrito Federal e de municípios e sobre o cronograma de desenvolvimento de cada ação; b) apresentar proposições de melhoria para o funcionamento desses setores; c) apresentar proposição referente aos indicadores que serão usados

na avaliação do impacto do ProgeSUS no que tange ao fortalecimento desses setores; d) acompanhar e apresentar proposições que contribuam para a eficaz execução do ProgeSUS; e) avaliar e classificar os projetos apresentados pelas secretarias municipais de saúde na quarta etapa do componente I do ProgeSUS; f) definir o conjunto de dados que conformarão o Sistema Nacional de Informações em Gestão do Trabalho.

Nota: comissão instituída pela Portaria MS/GM nº 2.261, de 22 de setembro de 2006.

Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS, *masc*. Fórum criado para tratar dos problemas relativos aos vínculos de trabalho dos profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS).

Notas: i) Esse comitê foi instituído pela Portaria MS/GM nº 2.430, de 23 de dezembro de 2003, e é vinculado à Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e coordenado pelo Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde. ii) O Comitê Nacional é constituído por representantes de vários setores do Ministério da Saúde, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério do Trabalho e Emprego, do Conass, do Conasems, e de representantes das entidades sindicais e patronais que compõem a Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS.

Competência profissional, *fem*. Capacidade de articular e de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes, colocando-os em ação para resolver problemas e enfrentar situações de imprevisibilidade, em uma dada situação concreta de trabalho e/ou em um determinado contexto cultural.

Conflito nas relações de trabalho, *masc*. Divergência sobre questões ligadas às relações de trabalho.

Nota: apesar de inerente às relações de trabalho, o conflito precisa ser gerenciado de forma participativa e democrática, a fim de que se possa manter a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Controle Social da Gestão do Trabalho no SUS, *masc*. Processo de participação efetiva da sociedade organizada (conferências de saúde e conselhos de saúde) na definição, no planejamento, na

implementação e na avaliação da Política de Gestão do Trabalho, necessária à implementação do Sistema Único de Saúde (SUS), em cada esfera de governo.

Nota: caracteriza-se pela participação, vigilância e fiscalização, inclusive, de outros aspectos da administração pública, tais como: a verificação da legalidade, da moralidade e da impessoalidade dos atos administrativos, bem como a eficiência no trato da coisa pública, o cumprimento dos objetivos institucionais, das diretrizes estabelecidas nas conferências de saúde e das deliberações dos conselhos de saúde em relação à gestão do trabalho.

Corpo docente em serviços de saúde, *masc*. Conjunto de preceptores, tutores e orientadores de serviço das residências, especializações e aperfeiçoamentos.

CRTS, *fem*. ⇒ *Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde.*

D

Desenvolvimento do trabalhador para o SUS, *masc*. Processo em que atitudes, circunstâncias, ações e eventos asseguram ao trabalhador o crescimento profissional e laboral que possibilite o pleno desenvolvimento humano, a sua satisfação com o trabalho, o reconhecimento, a responsabilização com compromissos pelos direitos de cidadania da população e a prestação de serviços com acolhimento, qualidade e resolubilidade à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nota: o desenvolvimento do trabalhador terá repercussão direta no seu engajamento institucional e na sua consciência de cidadania.

DesprecarizaSUS, *masc*. ⇒ *Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS.*

E

Educação continuada, *fem*. Processo de aquisição sequencial e acumulativa de informações técnico-científicas pelo trabalhador, por meio de escolarização formal, de vivências, de experiências laborais e de participação no âmbito institucional ou fora dele.

Educação em saúde, *fem*. 1 – Processo educativo de construção de conhecimentos em saúde que visa à apropriação temática pela população e não à profissionalização ou à carreira na saúde. 2 – Conjunto de práticas do setor que contribui para aumentar a autonomia das pessoas no seu cuidado e no debate com os profissionais e os

gestores a fim de alcançar uma atenção à saúde de acordo com suas necessidades.

Notas: i) A educação em saúde potencializa o exercício do controle social sobre as políticas e os serviços de saúde para que esses respondam às necessidades da população. ii) A educação em saúde deve contribuir para o incentivo à gestão social da saúde. *Ver Educação popular em saúde.*

Educação na saúde, *fem*. Produção e sistematização de conhecimentos relativos à formação e ao desenvolvimento para a atuação em saúde, envolvendo práticas de ensino, diretrizes didáticas e orientação curricular.

Educação permanente em saúde, *fem*. Ações educativas embasadas na problematização do processo de trabalho em saúde e que tenham como objetivo a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, tomando como referência as necessidades de saúde das pessoas e das populações, a reorganização da gestão setorial e a ampliação dos laços da formação com o exercício do controle social em saúde.

Educação popular em saúde, *fem*. Ações educativas que têm como objetivo promover, na sociedade civil, a educação em saúde, mediante inclusão social e promoção da autonomia das populações na participação em saúde.

Eficácia no serviço público, *fem*. Princípio por meio do qual o agente público procura exercer suas atribuições, visando garantir a execução dos serviços essenciais para o exercício pleno da cidadania.

Eficiência no serviço público, *fem*. Princípio constitucional por meio do qual se exigem resultados positivos e atendimento satisfatório das necessidades da população.

Empregadores do SUS, *masc. pl*. Gestores públicos dos serviços de saúde, proprietários, quotistas e administradores de serviços de saúde conveniados e contratados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Emprego público, *masc*. Ocupação remunerada em que um conjunto de atribuições assemelhadas quanto à natureza das ações e às qualificações é exigido de seu ocupante.

Nota: as responsabilidades do emprego público estão previstas na estrutura organizacional e no vínculo de trabalho regido pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Enquadramento, *masc*. Ato pelo qual se estabelece a posição do trabalhador em determinado cargo ou emprego, a classe e o padrão de vencimento ou de salário em face da análise de sua situação jurídico-funcional.

Equipe multiprofissional em saúde, *fem*. Composição de coletivos de trabalho, integrados pelas diferentes profissões de saúde. Sua dinâmica de atuação implica compartilhamento e potencialização de ações e de compromissos junto aos usuários do sistema de saúde. A organização das equipes multiprofissionais deve levar em conta as realidades locais em que atuarão e a disponibilização, de maneira matricial (transdisciplinar), dos saberes e práticas organizados em profissões da saúde.

Erip-SUS, *masc. pl.* ⇒ *Estágios Regionais Interprofissionais no SUS.*

E-saúde, *masc*. Campo emergente do conhecimento em saúde, desenvolvido a partir de uma intersecção entre a informática médica, a saúde pública e a administração, referindo-se a serviços de saúde e gestão da informação por meio da internet e de tecnologias afins.

Nota: de acordo com a literatura científica internacional, o termo tem conotação mais ampla do que apenas o desenvolvimento tecnológico, caracterizando-se por um novo modo de pensar, agir e trabalhar em rede, envolvendo o pensar global, em benefício da atenção à saúde com alcance local, regional e mundial, a partir de tecnologia da informação e da comunicação.

Escola Técnica do SUS, *fem. Sin. ETSUS*. Instituição pública de ensino técnico, pertencente à gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), voltada para a formação de trabalhadores de nível médio em saúde.

Estágios Regionais Interprofissionais no SUS, *masc. pl. Sin. Erip-SUS*. Modalidade de extensão universitária, apoiada pelo Ministério da Saúde, que incentiva experiências práticas de atuação em saúde que reforcem o movimento de concretização das diretrizes curriculares nacionais da área e a iniciação ao trabalho nas regiões de mais difícil provimento e fixação de profissionais de saúde.

Nota: essas iniciativas são preferencialmente curriculares e estão baseadas em experiências acumuladas, como as de internados rurais. *Ver Projeto de Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde; Vivências em Educação Popular no SUS.*

ETSUS, *fem.* ⇒ *Escola Técnica do SUS.*

F

Facilitador de educação permanente em saúde, *masc.* Profissional que estimula e propicia para as equipes do Sistema Único de Saúde (SUS) a reflexão crítica sobre as suas práticas e os processos de trabalho em saúde, visando ampliar a capacidade institucional e profissional de atenção, de gestão, de participação social e de formação em sistemas locais de saúde.

Formação de conselheiros de saúde, *fem.* Processo de educação dos conselheiros de saúde, pautado na análise de realidade de cada local, visando à apreensão das relações entre saúde, sociedade, organização do setor da saúde e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nota: esse processo considera os diferentes interesses dos segmentos que compõem os conselhos (usuários, trabalhadores e gestores), tomando como elemento gerador os processos de negociação, consenso e deliberação sobre a política de saúde.

Formação pedagógica para a educação técnica em saúde, *fem.* Modalidade de pós-graduação *lato sensu* (especialização ou aperfeiçoamento) dirigida aos profissionais dos vários campos de conhecimento da saúde que atuam ou pretendem atuar na docência em educação técnica na área da saúde.

Formação profissional em saúde, *fem.* Processo de ensino-aprendizagem dos conhecimentos requeridos para o exercício de uma profissão ou ocupação regulamentada que se dirige à educação técnica ou superior. Tem por objetivo propiciar ao estudante ou ao trabalhador, no exercício de sua profissão, o desenvolvimento de competências técnicas, éticas e humanísticas, capacidade crítica e postura solidária perante os usuários a fim de qualificar a resposta do setor da saúde às necessidades da população do sistema de saúde.

Formação Técnica por Itinerário, *fem.* Política que visa oferecer profissionalização para o segmento de trabalhadores de nível médio, mediante a estruturação de etapas formativas que levem em conta

a inserção no trabalho, a educação de adultos, a experiência acumulada (conhecimento tácito) e o desenvolvimento da curiosidade investigativa nos trabalhadores.

Nota: os itinerários formativos podem ser organizados com terminalidades parciais, com direito a certificados, até alcançar a formação técnica em que o aluno receberá o diploma de técnico, segundo a área cursada.

Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde, *masc*. Processo de desenvolvimento de políticas, sob a responsabilidade do Ministério da Saúde, para fortalecer e modernizar as estruturas de gestão de pessoas nos estados e municípios.

Notas: i) Esse fortalecimento busca a efetiva integração entre gestão do trabalho e educação na saúde. ii) Essas políticas serão elaboradas em parceria com o Conass e com o Conasems, considerando o porte e as necessidades dos estados e municípios.

Gestão do Trabalho no SUS, *fem*. Política que trata das relações de trabalho a partir de uma concepção na qual a participação do trabalhador é fundamental para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde.

Notas: i) O trabalhador é percebido como sujeito e agente transformador de seu ambiente e não apenas um mero recurso humano realizador de tarefas previamente estabelecidas pela administração local. ii) Nessa abordagem, o trabalho é visto como um processo de trocas, de criatividade, coparticipação e corresponsabilização, de enriquecimento e comprometimento mútuos. iii) Essa política pressupõe a garantia de requisitos básicos para a valorização do trabalhador da saúde e do seu trabalho, tais como: Plano de Carreira, Cargos e Salários; vínculos de trabalho com proteção social; espaços de discussão e negociação das relações de trabalho em saúde, com mesas de negociação permanente e comissões locais de negociação de condições de trabalho; capacitação e educação permanente dos trabalhadores; humanização da qualidade do trabalho, entre outros. iv) A implementação dessa proposta vem sendo difundida a partir de 2003, com a criação da Secretaria da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) no Ministério da Saúde e de seus dois departamentos: Departamento de Gestão e

da Regulação do Trabalho em Saúde (Degerts) e Departamento de Gestão da Educação na Saúde (Deges).

H

Hospital de ensino, *masc*. Hospital certificado em conjunto pelos ministérios da Saúde e da Educação como instituição de assistência que participa da formação de estudantes de graduação e de pós-graduação, contribui para a pesquisa, o desenvolvimento científico e a avaliação tecnológica em saúde e que atende a compromissos de educação permanente em saúde junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

I

InforSUS, *masc*. ⇒ Sistema Nacional de Informações em Gestão do Trabalho no SUS.

L

Lotação de cargo, *fem*. Quantidade de servidores necessários em cada cargo.

M

Malha de cuidados ininterruptos à saúde, *fem*. Noção de funcionamento da rede de ações e de serviços de saúde organizada pela garantia de acesso e resolutividade às necessidades em saúde e orientada pelos princípios da integralidade e da humanização. *Ver Cadeia de cuidados progressivos à saúde.*

Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, *fem. Sin. MNNP-SUS*. Fórum permanente de negociação entre trabalhadores e gestores públicos, do Sistema Único de Saúde (SUS), e privados, sobre todos os pontos pertinentes às relações de trabalho em saúde.

MNNP-SUS, *fem*. ⇒ *Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS.*

N

Negociação do trabalho no SUS, *fem*. Processo de entendimento para tratar de conflitos e de demandas decorrentes das relações de trabalho no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nota: a negociação do trabalho no SUS busca alcançar soluções para os interesses manifestados pelas partes envolvidas na negociação.

NEU, *masc*. ⇒ *Núcleo de educação em urgência.*

Núcleo de educação em urgência, *masc. Sin. NEU*. Espaço interinstitucional de formação, de educação permanente e de acumulação de saberes na área das urgências, sob a administração de um conselho diretivo, coordenado pelo gestor público do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nota: os núcleos de educação em urgência integram as seguintes entidades: a) as secretarias estaduais e municipais de saúde; b) os hospitais e os serviços de referência na área de urgência; c) as escolas de bombeiros e de polícias; d) as instituições de ensino superior de formação de pessoal na área de saúde; e) as escolas técnicas de saúde; f) outros setores, de caráter público ou privado, de abrangência municipal, regional ou estadual, que prestam socorro de saúde à população. Podem configurar-se como comitês temáticos dos Polos de Educação Permanente em Saúde ou comitês assessores da gestão política da área.

O

Orientador de serviço, *masc*. Profissional de saúde com função de supervisão docente-assistencial de caráter ampliado, exercida em campo, dirigida aos trabalhadores de saúde de quaisquer níveis de formação, atuante nos ambientes em que se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como de iniciação ao trabalho, estágios e vivências para profissionais e estudantes da área da saúde.

P

Participação bilateral na gestão do trabalho, *fem*. Atuação de gestores e de trabalhadores nas Mesas de Negociação Permanente para definir objetivos, participantes, metodologia, pautas de negociação das questões do trabalho e objetos de negociação, tais como salários, carreira, vantagens, benefícios e compromissos mútuos, bem como definir diretrizes, critérios, instrumentos, mecanismos, fluxos, protocolos e rotinas dos processos de trabalho em saúde e resolução de conflitos.

PCCS-SUS, *masc*. ⇒ *Plano de carreira, cargos e salários do SUS.*

Pits, *masc*. ⇒ *Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.*

Plano de carreira, cargos e salários do SUS, *masc. Sin. PCCS-SUS*. Conjunto de princípios e diretrizes que orientam o ingresso e que instituem oportunidades e estímulos ao desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores com o objetivo de contribuir para a qualificação dos serviços prestados.

Notas: i) Constitui-se em um valioso instrumento de gestão da política de pessoal. ii) Uma política de valorização e a garantia da construção da dignidade para o trabalhador pressupõem, entre outras medidas, a adoção de um plano de carreira, cargos e salários que

contemple uma carreira profissional em todos os seus aspectos, a fim de que se construa a identidade do trabalhador do Sistema Único de Saúde (SUS).

Política de apoio às mudanças curriculares nos cursos de graduação na área da saúde, *fem*. Política do Sistema Único de Saúde (SUS) voltada para a mudança dos cursos de graduação na área da saúde de acordo com as necessidades de saúde da população e com os princípios e diretrizes do SUS.

Notas: i) Essa política envolve Pró-Saúde, Curso de Especialização em Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior de Profissionais de Saúde, oficinas de capacitação dos avaliadores da Educação Superior na área da saúde (Inep/MEC e SGTES/MS), oficina para coordenadores de cursos e docentes de Educação Superior na área da saúde (projeto em parceria entre SGTES, FNPAS e Opas). ii) As ações desenvolvidas no âmbito do AprenderSUS, do VER-SUS e do curso de especialização em ativação de processos de mudança passaram a articular-se a um processo ampliado de iniciativas de apoio às mudanças nos cursos de graduação na área da saúde. Enquanto o AprenderSUS promove a motivação para a mudança, o Pró-Saúde vem institucionalizar, a partir da adesão das instituições de ensino superior e da parceria com os gestores da saúde, o processo de mudança em caráter estável e irreversível. A estas ações, dentro da cooperação técnica com o Ministério da Educação (Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.118, de 3 de novembro de 2005), agrega-se o trabalho de capacitação dos docentes avaliadores da educação superior em saúde, para que a avaliação seja também o mecanismo indutor da mudança.

Polo, *masc. Ver sin. Polo de Educação Permanente em Saúde.*

Polo de Educação Permanente em Saúde, *masc. Sin. Polo*. Instância de articulação interinstitucional e locorregional para a gestão de processos educativos significativos e agregadores de transformação na atenção à saúde, na gestão setorial, no ensino de saúde e no controle social do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nota: os polos são compostos por gestores estaduais e municipais do SUS, instituições formadoras, hospitais de ensino, serviços do SUS, estudantes universitários da área de saúde (movimento estu-

dantil), trabalhadores de saúde, conselhos de saúde e movimentos sociais ligados à educação popular em saúde.

Preceptor, *masc*. Profissional de saúde com função de supervisão docente-assistencial por área específica de atuação ou de especialidade profissional, dirigida aos profissionais de saúde com curso de graduação, e mínimo de três anos de experiência em área de aperfeiçoamento ou especialidade ou titulação acadêmica de especialização ou de residência, que exerçam atividade de organização do processo de aprendizagem especializado e de orientação técnica aos profissionais ou estudantes, respectivamente em aperfeiçoamento ou especialização ou em estágio ou vivência de graduação ou de extensão.

Profae, *masc*. ⇒ *Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem.*

Profissão regulamentada, *fem*. Ocupação que se diferencia do trabalho comum, nos mercados de trabalho, porque pressupõe a existência de: a) organizações e instituições sociais distintas (associação colegiada); b) legislação; c) privilégio; d) prática; e) mecanismo de formação e treinamento nas atividades específicas; f) credibilidade; g) reconhecimento da unidade social e de códigos de ética. *Ver Profissão*.

Profissão, *fem*. Ocupação que requer conhecimentos ou habilidades, considerados altamente especializados, por parte do indivíduo que a exerce.

Nota: o desempenho técnico e social de uma profissão demanda algum tipo de controle.

Profissional de saúde, *masc*. Indivíduo que, estando ou não ocupado no setor da saúde, detém formação profissional específica ou qualificação prática ou acadêmica para o desempenho de atividades ligadas diretamente ao cuidado ou às ações de saúde.

Notas: i) A formação e/ou capacitação do profissional de saúde requer um conjunto de habilidades cognitivas, adquiridas com o intuito de atuar nesse setor. ii) Considera-se também profissional de saúde o indivíduo com formação profissional específica que está desempregado ou que esteja procurando emprego. iii) O CNS re-

laciona 14 categorias profissionais de nível superior, enquadradas nessa definição: assistente social, biólogo, biomédico, profissional de Educação Física, enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico, médico veterinário, nutricionista, odontólogo, psicólogo, e terapeuta ocupacional (Resolução CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998).

ProgeSUS, *masc.* ⇒ Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS.

Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde, *masc. Sin. Pits.* Programa extinto que teve o objetivo de propiciar saúde em municípios que, por dificuldade de acesso ou escassez extrema de recursos, não contavam com profissionais de saúde para o desenvolvimento da atenção básica.

Notas: i) Esse programa foi substituído por um conjunto de estratégias de apoio à gestão local e de incentivo ao provimento e fixação de trabalhadores em regiões selecionadas para o Programa de Serviço Civil Profissional em Saúde. ii) Foi uma iniciativa desenvolvida pelo Ministério da Saúde no período de 2001 a 2004.

Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS, *masc. Sin. ProgeSUS*. Programa de cooperação técnica e financeira com estados e municípios, voltado para o fortalecimento das estruturas de gestão do trabalho e da educação no Sistema Único de Saúde (SUS), visando à sua efetiva qualificação.

Notas: i) O ProgeSUS tem como objetivo desenvolver ações conjuntas entre os entes federados para o fortalecimento e modernização das estruturas de gestão do trabalho e da educação no SUS, com vistas a sua efetiva qualificação, abrangendo todos os aspectos gerenciais mais precisos como aqueles voltados para a informação e informática do setor. ii) Conforme a Portaria MS/GM nº 1061, de 22 de setembro de 2006, (DOU nº 185, de 26 de setembro de 2006), o ProgeSUS tem os seguintes componentes: a) financiamento para a modernização dos setores de Gestão do Trabalho e da Educação na saúde de secretarias de saúde de estados, do Distrito Federal e de municípios por meio da aquisição de mobiliário e de equipamentos de informática; b) disponibilização, pelo Ministério da Saúde, de Sistema de Informação Gerencial para o setor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde das secretarias de saúde

que desejarem adotá-lo; c) capacitação de equipes que atuam no referido setor das secretarias de saúde de estados, do Distrito Federal e de municípios; d) participação, por parte das secretarias que aderirem ao ProgeSUS, no Sistema Nacional de Informações em Gestão do Trabalho do SUS.

Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino, *masc.* Mecanismo que reconhece instituições hospitalares como sendo de ensino, assegurando condições adequadas de formação para os profissionais da área da saúde.

Nota: essas instituições devem estar de acordo com critérios mínimos estabelecidos pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.000, de 15 de abril de 2004, publicada pelos ministérios da Educação e da Saúde.

Programa de Serviço Civil Profissional em Saúde, *masc.* Programa de atividades dirigidas ao apoio às localidades de difícil provimento ou fixação de profissionais de saúde, podendo envolver regiões do interior rural, periferias urbanas e áreas remotas.

Nota: esse apoio reúne alternativas de iniciação ao trabalho para estudantes universitários, programas de aperfeiçoamento e especialização para profissionais, formação de gestores e desenvolvimento de experiências em gestão regionalizada do Sistema Único de Saúde (SUS).

Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS, *masc. Sin. DesprecarizaSUS*. Programa que tem por objetivo a elaboração de políticas de valorização do trabalhador e a formulação de diretrizes para a eliminação dos vínculos precários de trabalho na saúde.

Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde, *masc. Sin. Pró-Saúde*. Programa que visa promover, por meio de incentivos às Instituições de Educação Superior, transformações do processo de formação, geração de conhecimentos e prestação de serviços à população, para uma abordagem integral do processo de saúde-doença inicialmente nos cursos de Medicina, Enfermagem e Odontologia, cujos egressos fazem parte da estratégia do Programa Saúde da Família em todo o Brasil.

Nota: esse programa tem por objetivos: a) reorientar o processo de formação de modo a oferecer à sociedade profissionais habilitados

para responder às necessidades da população brasileira e à operacionalização do Sistema Único de Saúde (SUS). b) estabelecer mecanismos de cooperação entre os gestores do SUS e as escolas, visando tanto à melhoria da qualidade e à resolubilidade da atenção prestada ao cidadão quanto à integração da rede pública de serviços de saúde e à formação dos profissionais de saúde na graduação e na educação permanente. c) incorporar, no processo de formação, a abordagem integral do processo saúde-doença e da promoção de saúde. d) ampliar a duração da prática educacional na rede pública de serviços básicos de saúde.

Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem, *masc. Sin. Profae*. Projeto que teve por objetivo a formação dos trabalhadores de nível médio da área de enfermagem, visando à melhoria da qualidade dos serviços ofertados pelos estabelecimentos hospitalares, ambulatoriais e demais unidades que atendem à saúde do País.

Notas: i) Esse projeto buscou profissionalizar os trabalhadores da área de Enfermagem empregados nos serviços de saúde e que não possuíam a qualificação necessária às funções que exerciam. ii) Ofereceu, ainda, a escolaridade àqueles que não concluíram o Ensino Fundamental, a complementação do curso de auxiliar para técnico de enfermagem, a formação de docentes especialistas para a educação profissional na área, além de dar sustentabilidade técnica e financeira às instâncias reguladoras e formadoras do Sistema Único de Saúde (SUS).

Projeto de Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde, *masc. Sin. VER-SUS*. Projeto que visa oportunizar aos estudantes de graduação das profissões de saúde a experiência de protagonismo em sua aprendizagem das ações de gestão e de controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como estágios regionais interprofissionais e vivência de educação popular no SUS, junto à extensão universitária.

Nota: esse projeto privilegia o contato com os gestores, conselhos de saúde, movimentos sociais e serviços de difícil provimento e fixação de profissionais para estimular vivências na condução do SUS. *Ver Estágios Regionais Interprofissionais no SUS; Vivências em Educação Popular no SUS.*

Pró-Saúde, *masc.* ⇒ *Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde.*

Protocolo, *masc.* Registro de atos oficiais, negociados e pactuados entre gestores e trabalhadores nas Mesas de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) federal, estaduais e municipais.

Q

Quadrilátero da formação em saúde, *masc.* Noção explicativa dos fatores a se considerar no processo de educação permanente em saúde: práticas de ensino, práticas de atenção, práticas de gestão e práticas de controle social no âmbito da saúde.

Qualificação profissional em saúde, *fem.* Processo em que o trabalhador adquire conhecimentos qualificados para o desempenho de determinada função, a fim de atingir um melhor aproveitamento no exercício do trabalho e no desenvolvimento institucional.

R

Rede de Ensino para a Gestão Estratégica do SUS, *fem. Sin. RegeSUS*. Rede colaborativa de instituições acadêmicas com reconhecido acúmulo na formação de pessoal para a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e/ou centros formadores com papel relevante regional e que demandem apoio para fortalecer os processos formativos no campo da gestão em saúde, efetivando a aproximação da gestão do SUS com os centros de formação, ensino e pesquisa, com vistas tanto à qualificação do Sistema como ao fomento e à disseminação do conhecimento em saúde.

Nota: com isso, pretende-se apoiar e fortalecer as instituições; efetivar programas de formação para a gestão do SUS; estabelecer programas de cooperação técnica para a gestão do SUS; e o desenvolvimento de projetos de pesquisas na área da gestão do SUS.

Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde, *fem. Sin. RET-SUS*. Rede, constituída por Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde (ETSUS), que facilita a articulação e a interação entre essas escolas e que fortalece a educação profissional de nível médio em saúde no Brasil.

Notas: i) A RET-SUS existe para facilitar a troca de informações e de experiências, para o compartilhamento de saberes e a mobilização de recursos entre as ETSUS. ii) Essa rede foi instituída pela Portaria MS/GM nº 1.298, de 28 de novembro de 2000.

Rede Maes, *fem. Ver sin. Rede Multicêntrica de Apoio à Especialização em Saúde da Família.*

Rede Multicêntrica de Apoio à Especialização em Saúde da Família em Regiões Metropolitanas, *fem. Sin. Rede Maes*. Rede que possibilita processos de cooperação entre diferentes instituições de ensino e as secretarias municipais de saúde envolvidas na capacitação e na especialização de trabalhadores para a estratégia Saúde da Família em grandes centros urbanos.

Nota: o objetivo dessa rede é apoiar as demandas de capacitação por meio de intercâmbio de experiências, difusão do conhecimento desenvolvido em experiências já realizadas com êxito, cooperação direta consorciada entre processos de capacitação, credenciamento compartilhado entre experiências pela cessão de capacidade docente e estímulo à criação de consensos e protocolos nacionais na área da atenção básica.

Rede Observatório de Recursos Humanos em Saúde, *fem. Sin. Rorehs*. Rede, constituída por várias instituições, coordenada pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que tem como objetivo produzir estudos e pesquisas, bem como propiciar o mais amplo acesso a informações e a análises sobre a área de recursos humanos de saúde no País, a fim de facilitar a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas e de programas setoriais dessa área.

Nota: a Rede Observatório também contribui para o desenvolvimento de processos de controle social sobre a dinâmica e as tendências dos sistemas de educação e de trabalho no campo da saúde.

RegeSUS, *fem.* ⇒ *Rede de Ensino para a Gestão Estratégica do SUS.*

Regulação, *fem*. Poder de arbítrio que é exercido pelo Estado, em prol do interesse coletivo, no âmbito da administração e da fiscalização de atividades públicas ou privadas.

Regulamentação do exercício profissional, *fem*. Conjunto de diretrizes, de padrões ou de procedimentos instituídos pelo governo, pelas comunidades e por grupos sociais para conformar o comportamento dos profissionais nas diversas atividades econômicas e sociais.

Remuneração, *fem*. Vencimento do cargo, salário do emprego público ou salário do trabalhador contratado por prazo determinado, acrescido das vantagens pecuniárias estabelecidas em lei.

Residência, *fem*. Modalidade de educação profissional pós-graduada, desenvolvida em ambiente de serviço, mediante orientação docente-assistencial.

Residência em Área Profissional da Saúde, *fem. Sin. Residência Multiprofissional em Saúde; Residência Integrada em Saúde*. Modalidade de pós-graduação *lato sensu*, envolvendo mais de uma área profissional da saúde no mesmo programa de educação profissional, mediante orientação docente-assistencial.

Notas: i) Residência Multiprofissional em Saúde é o nome mais popularmente usado. ii) Esse programa foi criado pela Portaria MEC/MS nº 1.117, de 3 de novembro de 2005, que institui no âmbito dos ministérios da Saúde e da Educação, a Residência Multiprofissional em Saúde e dá outras providências e pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) e cria o Conselho Nacional da Juventude (CNJ) e a Secretaria Nacional de Juventude.

Residência Integrada em Saúde, *fem. Sin. RIS. Ver sin. Residência em Área Profissional da Saúde.*

Residência Médica, *fem*. Modalidade de pós-graduação *lato sensu*, desenvolvida em ambiente de serviço, destinada a médicos, cujas atividades são sempre supervisionadas por profissionais de elevada qualificação ética e profissional.

Notas: i) Depois da criação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), no âmbito do Ministério da Educação, todas as instituições da rede pública ou particular necessitaram adaptar-se aos programas de treinamento oferecidos, às normas desta Comissão. ii) Desde 1981, a expressão "residência médica" só pode ser utilizada por aquelas instituições cujos programas foram reconhecidos pela CNRM, nos termos da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981.

Residência Multiprofissional em Saúde, *fem. Ver sin. Residência em Área Profissional da Saúde.*

RET-SUS, *fem.* ⇒ *Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde.*

RIS, *fem.* ⇒ *Residência Integrada em Saúde.*

Rorehs, *fem.* ⇒ *Rede Observatório de Recursos Humanos em Saúde.*

S

Salário, *masc.* Retribuição pecuniária percebida por empregado público ou por trabalhador contratado por prazo determinado, pelo exercício de um emprego, com valor fixado em lei.

Saúde na escola, *fem.* Estratégia intersetorial desenvolvida no espaço escolar e em seu entorno, que articula ações voltadas para a promoção da saúde e da qualidade de vida, prevenção das doenças e conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nota: essa estratégia busca contribuir para que o tema da saúde, em seus aspectos técnicos, éticos e sociais, bem como a organização do SUS, integrem o projeto político-pedagógico da Educação Básica.

SIG-Trabalho, *masc.* ⇒ *Sistema Gerencial de Informações em Gestão do Trabalho em Saúde.*

SiNNP-SUS, *masc.* ⇒ *Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS.*

Sistema Gerencial de Informações em Gestão do Trabalho em Saúde, *masc. Sin. SIG-Trabalho*. Conjunto de bancos de dados que objetiva prover os gestores de instrumentos com informações integradas para a tomada de decisões e para formulações de políticas para a gestão do trabalho e da educação na saúde nas três esferas de governo.

Notas: i) O SIG-Trabalho é um sistema de âmbito nacional, subdividido em cinco dimensões: grandes regiões, Unidades da Federação, municípios por porte populacional, municípios com fronteira com o Mercosul e municípios com fronteira com a América Latina. As informações estão disponibilizadas em quatro grandes blocos: Bloco 1 – identifica a SES e, quando for o caso, fornece também informações relativas à Unidade de Federação e aos municípios que fazem fronteiras com países pertencentes à América Latina e ao Mercosul; Bloco 2 – dimensiona a área de recursos humanos em relação aos profissionais de saúde e à caracterização do mercado de trabalho, mostrando o quantitativo total de empregos e suas modalidades de inserção nos serviços de saúde; Bloco 3 – refere-se à capacidade instalada de estabelecimentos e de leitos para internação disponíveis para uma região, Unidade de Federação ou município; Bloco

4 – diz respeito ao sistema formador em saúde, contemplando informações sobre escolas formadoras, cursos, vagas, matriculados e concluintes das áreas de formação das categorias que integram a equipe de saúde. ii) O Conprof (banco de dados dos conselhos profissionais da área de saúde) traz as resoluções e normas que dão suporte para o funcionamento de conselhos profissionais, além de informações de cada categoria que compõe a equipe de saúde. iii) Está em desenvolvimento o Sistema Nacional de Informações para a Gestão (parceria do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde e do Datasus com o Conass e o Conasems) que tem o propósito de integrar uma rede por meio da implantação de banco de dados que contenham informações de recursos humanos para o Brasil, as Unidades da Federação e os municípios. iv) Está também em construção o Banco de Dados de Indicadores de Trabalho e de Gestão em Saúde que tem o objetivo de disponibilizar ao Ministério da Saúde e a suas secretarias, trimestralmente, boletins analíticos com indicadores conjunturais desse setor.

Sistema Nacional de Informações em Gestão do Trabalho no SUS, *masc. Sin. InforSUS*. Sistema elaborado para compor o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS (ProgeSUS) e implementado pelo Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde (Degerts).

Notas: i) Um dos principais objetivos deste Sistema é a construção de um banco de dados sobre o contingente de trabalhadores do SUS, interligado entre as três esferas de governo (federal, estadual e municipal), fornecendo, portanto, importante subsídio no planejamento e acompanhamento da política de gestão do trabalho em todo o sistema público de saúde. ii) O InforSUS foi instituído formalmente pela Portaria MS/GM nº 2.261, de 22 de setembro de 2006, que no seu art. 2º, componente IV, parágrafo 2º assim se expressa: "O InforSUS, instituído e gerenciado pelo Ministério da Saúde, e alimentado periodicamente pelos seus participantes, será integrado por um conjunto de dados sobre a gestão do trabalho, definidos pela Comissão Intergestores do ProgeSUS (CIP)" (BRASIL, 2006).

Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS, *masc. Sin. SiNNP-SUS*. Rede de articulação e integração constituída pela Mesa Nacional de Negociação Permanente do Sistema Único de

Saúde (MNNP-SUS), mesas estaduais e municipais instituídas regularmente, que tem entre seus objetivos proporcionar discussões e troca de experiências no sentido de enriquecer e aprimorar os processos negociais das relações de trabalho.

Nota: o SiNNP-SUS é um fórum nacional, de caráter democrático e consultivo, que busca guardar e estabelecer sintonia de pautas, metodologias de trabalho e estratégias de ações, ao mesmo tempo que garante a autonomia de cada um dos entes federados.

T

Telemedicina, *fem*. Prática médica realizada a distância.

Telessaúde, *fem*. Atenção à saúde realizada a distância.

Trabalhador de saúde, masc. Indivíduo que se insere direta ou indiretamente na prestação de serviços de saúde, no interior dos estabelecimentos de saúde ou em atividades de saúde, podendo deter, ou não, formação específica para o desempenho de funções atinentes ao setor.

Nota: o mais importante na definição de trabalhador de saúde é a ligação com o trabalho no setor ou atividade de saúde, independentemente da formação profissional ou capacitação do indivíduo.

Trabalho no SUS, *masc*. Conjunto de atividades exercidas por trabalhadores dos serviços públicos e privados, contratados ou conveniados, de saúde.

Nota: diz respeito às relações de trabalho de caráter permanente e temporário, desde que exercidas no interior do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tutor, *masc*. Profissional de saúde com função de supervisão docente-assistencial no campo de aprendizagens profissionais da área da saúde, exercida em campo, dirigida aos profissionais de saúde com curso de graduação e mínimo de três anos de atuação profissional, que exerça papel de orientador de referência para os profissionais ou estudantes, respectivamente, em aperfeiçoamento ou especialização, ou em estágio, ou vivência de graduação, ou de extensão, devendo pertencer à equipe local de assistência e estar diariamente presente nos ambientes em que se desenvolvem as aprendizagens em serviço. *Ver Preceptor.*

Vencimento, *masc*. Retribuição pecuniária percebida por servidor público, pelo exercício do cargo, com valor fixado em lei.

Vepop-SUS, *fem*. pl. ⇒ *Vivências em Educação Popular no SUS.*

VER-SUS, *masc*. ⇒ *Projeto de Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde.*

Vínculo precário de trabalho, *masc*. Relação trabalhista que não atende à legislação vigente e/ou a disposições constitucionais, prejudicando o trabalhador por não oferecer, por exemplo, qualquer garantia de proteção social.

Notas: i) O conceito de vínculo precário de trabalho abrange uma infinidade de situações oriundas das relações de trabalho, como: baixos vencimentos ou salários, inadequadas condições de trabalho, etc. ii) No setor público, a precariedade está relacionada com alguma irregularidade existente, no que diz respeito à situação de obediência às normas vigentes do direito administrativo e do direito do trabalho.

Vivências em Educação Popular no SUS, *fem. pl. Sin. Vepop-SUS*. Modalidade de extensão universitária apoiada pelo Ministério da Saúde que pretende oportunizar aos estudantes de graduação da área a vivência e o diálogo prolongado com as práticas de educação popular em saúde e com os movimentos sociais, ampliando os cenários de práticas e o repertório de tecnologias e saberes fundamentais para a futura prática profissional. *Ver Estágios Regionais Interprofissionais no SUS; Projeto de Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde.*

BARROS, L. A. **Curso básico de terminologia**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2004.

BONASSA, E. C.; CAMPOS, C. V. de A. **Saúde mais perto*:*** os programas e as formas de financiamento para os municípios. Brasília: Ministério da Saúde, [2001].

BRASIL. Ministério da Saúde. **Glossário do Ministério da Saúde**: projeto de terminologia em saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. (Série cadernos técnicos. Série F. Comunicação e Educação em Saúde).

_____. Ministério da Saúde. **O SUS de A a Z**: garantindo a saúde nos municípios. Brasília: Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, 2005.

_____. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 198, de 13 de fevereiro de 2004. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 fev. 2004. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portariagm198polos.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2005.

_____. Ministério da Saúde Portaria MS/GM no 2.261, de 22 de setembro de 2006. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 set. 2006.

_____. Ministério da Saúde. **Programa agentes comunitários de saúde*:*** PACS. Brasília, 2001.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Curso de formação de facilitadores de educação permanente em saúde*:*** orientações para o curso. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Curso de formação de facilitadores de educação permanente em saúde**: unidade de aprendizagem: análise do contexto da gestão e das práticas de saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Curso de formação de facilitadores de educação permanente em saúde**: unidade de aprendizagem e relações na produção do cuidado. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Curso de formação de facilitadores de educação permanente em saúde**: unidade de aprendizagem integradora. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Curso de formação de facilitadores de educação permanente em saúde**: unidade de aprendizagem práticas educativas no cotidiano do trabalho em saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Políticas de Formação e Desenvolvimento para o SUS**: caminhos para a educação permanente em saúde. Brasília, [2003]. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pol_formacao_desenv.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2005.

_____. Ministério da Saúde; Conselho Nacional de Saúde. **Princípios e diretrizes para a gestão do trabalho no SUS (NOB/RH/SUS)**. 3. ed. rev. e atual. Brasília, 2005.

CARVALHO, N. M. de. Terminologia e linguística: aspectos ideológicos, lexicográficos e metodológicos. In: SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE TERMINOLOGIA, 2., 1990, Brasília; ENCONTRO BRASILEIRO DE TERMINOLOGIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, 1., 1990, Brasília. **Anais**... Brasília: IBICT, 1992.

CECCIM, R. B.; FEUERWERKER, L. C. M. O. Quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. **PHYSIS**: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 41-65, 2004.

FAULSTICH, E. L. de J. Metodologia para projeto terminográfico. In: SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE TERMINOLOGIA, 2., 1990, Brasília; ENCONTRO BRASILEIRO DE TERMINOLOGIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, 1., 1990, Brasília. **Anais**... Brasília: IBICT, 1992.

JAEGER, M. L.; CECCIM, R. B.; MACHADO, M. H. Gestão do trabalho e da educação. **Revista Brasileira de Saúde da Família**, Brasília, v. 5, n. 7, jan. 2003/2004. Edição especial.

KRIEGER, M. da G.; FINATTO, M. J. B. **Introdução à terminologia**: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2004.

WELKER, A. W. **Dicionários**: uma pequena introdução à lexicografia. 2. ed. rev. e ampl. Brasília: Thesaurus, 2004.

.

Publicações do Projeto de Terminologia da Saúde

Coletânea de publicações com definições e termos técnico-científicos e especializados, elaboradas pelo Projeto de Terminologia da Saúde em parceria com áreas técnicas do MS.

Glossário do Ministério da Saúde *1ª ed. 2004.*

Glossários Temáticos:

Alimentação e Nutrição, *1ª ed. 2007.*
Banco de Preços em Saúde, *1ª ed. 2011.*
DST e Aids, *1ª ed. 2006.*
Economia da Saúde, *2ª ed. ampliada 2006.*
Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, *1ª ed. 2007.*
Ouvidoria do SUS, *2ª ed. revista e atualizada 2008.*
Saúde Suplementar, *1ª ed. 2009.*
Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Ações em Saúde (Sisplam), *1ª ed. 2006.*
Traumatologia e Ortopedia, *1ª ed. 2008.*